



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2024

EMENTA: Denomina logradouro público que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA GOITÁ/PE **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado de “**ANTÔNIO PORFÍRIO ROBERTO – (Antônio Prifino)** o logradouro público consistente de espaço triangular destinado a instalação de qualquer equipamentos público (Praça, Academia, Jardim, Canteiro Central ou Refúgio) localizado entre as Ruas Josefa Gomes da Silva Ferreira e a Rua Jailma Muniz da Silva, no “Loteamento Nossa Senhora Auxiliadora, nesta Cidade”.

Parágrafo Único – A confecção e fixação da placa denominativa de que trata o *caput*, ficam sob a responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2024.

José Kaio Felipe Nery.
- Presidente –

Manuel Teixeira da Cunha Silva.
- Vice Presidente –

Valdeir Félix de Andrade.
- 1º Secretário –

Robério Gomes Feitosa.
- 2º Secretário –